PUBLICADO DOC 28/11/2009, PÁG. 146

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0053/09.**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Manuel Antônio Fernandes Gonçalves.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Deve ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para aprovação da propositura, nos termos do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Natalini (PSDB)
Gabriel Chalita (PSDB)
José Olímpio (PP)
Agnaldo Timóteo (PR)
Abou Anni (PV)
Celso Jatene (PTB)
João Antônio (PT)
Ítalo Cardoso (PT)
Ushitaro Kamia (DEM)”